



**PLANO DEPARTAMENTAL DE
CAPACITAÇÃO DOCENTE
DEPARTAMENTO DE ARTES
(ATUALIZAÇÃO ANUAL)**

**QUADRIÊNIO
2026 – 2029**

Aprovado em 07 de agosto de 2025



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando a Resolução 011/CUN/97, este Plano Departamental de Capacitação Docente do Departamento de Artes da UFSC (ART) está dividido em cinco seções, a saber:

1. Políticas e metas do departamento para a formação de docentes;
2. Análise estatística da situação de recursos humanos e áreas de conhecimento;
3. Análise crítica resultante do desempenho dos docentes em formação;
4. Diretrizes departamentais que regem as saídas previstas neste PDCD;
5. Acompanhamento de afastamento de docentes.
6. Previsão de afastamentos para 2026-2029

1. POLÍTICAS E METAS DO DEPARTAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE DOCENTES

O ART é um departamento jovem, constituído pela Resolução 36/CUn/2016, em 03 de agosto de 2016. Atualmente ele é formado pelos servidores técnico-administrativos e docentes atuantes nos bacharelados de Cinema e de Artes Cênicas. Antes de sua criação, os professores do ART compunham o Departamento de Artes e Libras (DALi), estando subordinados a seu regimento e a seu PDCD. Por este motivo, as políticas de capacitação docente foram orientadas pelos documentos aprovados naquela instância que não mais existe. A atualização do primeiro plano de capacitação do ART, aprovado em maio de 2019, teve como referência o quadriênio de 2020 a 2023 e segue as mesmas diretrizes definidas a partir da análise do histórico de decisões tomadas anteriormente.

Para além da organização de uma lista de nomes e datas de saídas para estágio pós-doutoral, a ação estratégica mais significativa em termos de capacitação do extinto DALi foi a decisão, em 2013, de priorizar a formação de professores que ainda não haviam se doutorado. Essa decisão esteve vinculada ao Programa de Formação Doutoral Docente (PRODOUTORAL) lançado pela CAPES em 2013. Quatorze anos passados, vimos o percentual de docentes doutorados do ART atingir sua totalidade, em 2021. Um Departamento com este perfil apresenta condições de excelência no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, fundamento número um para uma instituição universitária de qualidade.

1.1 Políticas

A legislação que orienta o presente PDCD é a já citada resolução 011/CUN/97. Desta forma, este PDCD subordina-se ao Plano Institucional de Capacitação Docente da UFSC (PICD) que é o instrumento de planejamento para a formação e o desenvolvimento de recursos humanos desta instituição, amparado pela Lei nº 8.112.



As diretrizes para a formação e/ou capacitação de recursos humanos do ART estão orientadas pelos seguintes princípios:

- a) A capacitação propiciará ao servidor os conhecimentos e habilidades necessários à auto apropriação dos métodos e técnicas relevantes à realização de tarefas de ensino, pesquisa, extensão, bem como do planejamento das atividades da instituição e de seu próprio papel e responsabilidades;
- b) Os resultados das capacitações dos servidores do ART devem gerar ações que possibilitem um diagnóstico dos efeitos e impacto na comunidade acadêmica, tendo em vista promover os trabalhos oriundos destes processos no fortalecimento das pesquisas desenvolvidas pelos cursos de Cinema e Artes Cênicas;
- c) As necessidades de capacitação devem ser diagnosticadas de forma articulada entre os dois cursos, buscando manter as especificidades de cada um, a partir dos objetivos e metas de cada unidade e através de um planejamento participativo de ações departamentais.

Ressaltamos que, além destes princípios, as diretrizes deste plano de capacitação docente estão amparadas pelas normas existentes no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade (PDI), quais sejam:

- a) Valorizar o programa de capacitação docente no âmbito da Educação Infantil, Básica e Técnica;
- b) Consolidar a política de desenvolvimento de recursos humanos;
- c) Estimular as atividades de pesquisa;
- d) Implementar programas que atendam às necessidades sociais da comunidade universitária;
- e) Melhorar as condições de trabalho em toda a universidade;
- f) Utilizar novas tecnologias de informação nas atividades administrativas.

No âmbito mais específico do ART, este PDCD seguirá, também, as seguintes premissas:

- g) Iniciar e fortalecer vínculos interinstitucionais de ensino, pesquisa e extensão possibilitados, principalmente, pelas saídas de estágios pós-doutorais dos docentes;
- h) Estimular a formação de núcleos de pesquisa, visando a ampliação da produção de conhecimento científico em Artes;
- i) Possibilitar, sempre que possível, a saída anual para o pós-doutoramento do número máximo de professores definidos por este documento;
- j) Valorizar a interdisciplinaridade de modo a estimular o trânsito entre os diversos campos de conhecimento e as Artes.

1.2 Metas

Considerando-se as necessidades de desenvolvimento das atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no campo da qualificação profissional, o departamento de Artes tem priorizado como metas para o quadriênio 2026-2029:

- a) Proporcionar ações de desenvolvimento focadas na construção e fortalecimento do ART dentro da Universidade Federal de Santa Catarina;
- b) Estabelecer ações de desenvolvimento de competências individuais e coletivas visando a qualificação profissional e do ambiente social de trabalho;
- c) Promover ações que desenvolvam a capacidade crítica do corpo discente, docente e técnico-administrativo quanto ao papel da instituição no cenário artístico e histórico-político do país;
- d) Identificar as necessidades de capacitação e demandas específicas de desenvolvimento através de um planejamento participativo do ART, realizado como atividade conjunta entre os servidores dos cursos de Cinema e Artes Cênicas;
- e) Propiciar a capacitação para o desempenho de cargos e de atividades de gestão;
- f) Estimular a qualificação dos servidores através da participação em cursos de graduação, de pós-graduação e em outras modalidades de educação profissional, bem como em congressos, seminários, conferências, festivais, feiras e convenções de arte e cultura;
- g) Propiciar condições que assegurem o desenvolvimento dos servidores do ART na carreira do magistério superior.

2. ANÁLISE ESTATÍSTICA DA SITUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

O Departamento de Artes é constituído por 27 professores efetivos, distribuídos em:

Artes Cênicas: 13 docentes; Cinema: 14 docentes.

Em síntese, o Departamento de Artes atingiu, em 2021, o doutoramento da totalidade de seu corpo docente. Dos 27 professores do ART, 19 já realizaram (ou estão realizando) o estágio pós-doutoral e a expectativa é que, ao final de 2029, esse número seja de, pelo menos, 25 docentes. As áreas e subáreas de capacitação docente relacionam-se com as frentes de atuação do ART e com áreas afins ao Cinema e às Artes Cênicas listadas, mas não esgotadas, a seguir:

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| - Administração | - Direção de Arte; |
| - Administração pública; | - Escrita criativa; |
| - Artes Cênicas; | - Literatura e Estudos linguísticos; |
| - Artes e Tecnologia; | - Ética; |
| - Artes performativas; | - Fotografia; |
| - Cinema; | - História; |
| - Comunicação; | - Música; |
| - Comunicação estética audiovisual; | - Teatro; |
| - Cultura oriental; | - Tradução; |
| - Dança; | - Voz, corpo, canto. |



3. ANÁLISE CRÍTICA RESULTANTE DO DESEMPENHO DOS DOCENTES EM FORMAÇÃO

O cenário atual do departamento de Artes é resultado de um esforço e comprometimento coletivo dos cursos de Artes Cênicas e Cinema. Os efeitos da formação, conforme pode ser observado nos relatórios apresentados ao ART, repercutem em diferentes aspectos:

- a) No desenvolvimento contínuo do próprio ART, mediante os processos que objetivaram qualificar, ampliar os conhecimentos e as capacidades dos docentes, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos institucionais;
- b) No aperfeiçoamento dos processos de aprendizagem, baseado em ações que atualizam e aprofundam conhecimentos e complementam a formação profissional dos servidores, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas que as capacitações proporcionam;
- c) Na conceituação do próprio departamento e dos cursos de graduação a ele vinculados, diante da qualificação do corpo docente e dos processos de aprendizagem baseados em ações que primam pela capacitação contínua;
- d) Na qualidade de ações de desenvolvimento propostas focadas no fortalecimento de valores humanos através das Artes;
- e) No estabelecimento de ações de desenvolvimento de competências individuais e coletivas, por meio de projetos de extensão e pesquisa, bem como através da promoção de ações que desenvolvam a capacidade crítica e visam o estreitamento de vínculos entre docentes e discentes;
- f) No aumento de publicações, participações em congressos, realização de consultorias e/ou assessorias;
- g) No estabelecimento de convênios e parcerias entre o ART e outras instituições no Brasil e no exterior;
- h) No aumento do número de alunos envolvidos em projetos de pesquisa e extensão criados pelos professores como fruto de suas formações.

Em suma, percebe-se que o incentivo à formação dos docentes é uma das chaves fundamentais para a melhoria da qualidade nas atividades desenvolvidas por este departamento em seu tripé fundante de Ensino, Pesquisa e Extensão.

4. DIRETRIZES DEPARTAMENTAIS QUE REGEM AS SAÍDAS PREVISTAS POR ESTE PDCD (Aprovadas em colegiado no dia 13 de agosto de 2024).

A presente seção visa estabelecer os critérios e os procedimentos para a concessão das saídas para estágio pós-doutoral dos docentes integrantes do ART/UFSC.

1. Regras da UFSC¹ no que diz respeito aos planos departamentais de capacitação docente (PDCD) e seus desdobramentos no departamento de Artes:
 - a. O PDCD deve ser aprovado em colegiado de departamento, pelo menos, seis meses antes da saída dos professores beneficiados;
 - b. As saídas devem obedecer ao calendário letivo da UFSC, com afastamentos iniciados, preferencialmente, em fevereiro e encerrados, obrigatoriamente, em janeiro;

¹ Resolução 11/CUn/97, Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, Decreto nº 10.506, de 05 de outubro de 2020, Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01º de fevereiro de 2021, Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 69, de 13 de julho de 2021, Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990 e Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 (<https://capacitacao.ufsc.br/afastamentos/stricto-sensu/>)



- c. A entrega do PDCD à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação se dá, em sua forma completa, a cada 4 anos, com atualizações anuais;
- d. O número máximo de saídas anuais para formação, a partir do ano de 2020, corresponde a 15% do corpo docente². Nessa percentagem só são computados os afastamentos para formação (especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado); não estão incluídas as licenças-capacitação, os afastamentos para tratar de assuntos particulares ou qualquer outra licença que não se enquadre nas categorias descritas acima;³
- e. Sendo que o ART conta em seu quadro com 27 professores, temos um limite máximo de saídas anuais de quatro docentes;
- f. As vagas efetivas, acordadas por este PDCD, devem respeitar o máximo de quatro saídas anuais, cuja distribuição respeitará, de maneira equânime, as necessidades dos cursos de Artes Cênicas e Cinema;
- g. O PDCD é departamental e não pode ser elaborado separadamente pelos cursos de Cinema ou Artes Cênicas. No entanto, é importante que o colegiado de cada curso confirme o número de professores que podem se afastar anualmente a partir de uma previsão do impacto causado pelas possíveis ausências em cada área de atuação de seus docentes;
- h. A efetivação da saída dos docentes indicados por este PDCD só poderá ser confirmada após aprovação em Edital do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PRODEGESP) que rege o “Processo Seletivo para classificação dos interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*”⁴;

2. Critérios para se inscrever⁵

- a) Inscrever-se no PDCD, a partir da notificação da comissão formada para este fim, através da manifestação de interesse, via e-mail, para o departamento (art@contato.ufsc.br ou outro contato disponibilizado), indicando três opções de datas em ordem de prioridade;

² Processo letivo anual (<https://capacitacao.ufsc.br/processo-seletivo/>) EDITAL Nº 013/DDP/PRODEGESP/2024: [...]

3.1 O percentual das vagas ofertadas [neste edital] corresponde: [...] II – a 15% (quinze por cento) do total de docentes na respectiva unidade de lotação, considerando neste cálculo aqueles que se encontram ou se encontrarão afastados ou com afastamento suspenso para participação em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado, doutorado e pós-doutorado) [...];

3.1.1 Quando obtido um percentual de vagas fracionário, o arredondamento se dará da seguinte forma: decimais iguais ou superiores a 5 (cinco), para o número inteiro imediatamente superior; decimais inferiores a 5 (cinco) para o número inteiro imediatamente inferior; se percentual de vagas fracionário for inferior a 1(um), o valor será arredondado para 1 (um). [...]

³ Portaria Normativa nº 154/2019/GR, Artigo I - A Universidade poderá contratar professor substituto por tempo determinado, para suprir a falta de docente do magistério do ensino superior [...] decorrente de:

- I) vacância do cargo em razão de: a) exoneração; b) demissão; c) promoção; d) readaptação; e) aposentadoria; f) posse em outro cargo inacumulável; g) falecimento;
- II) afastamentos ou licenças de concessão obrigatória, decorrentes de: a) acompanhamento de cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo; b) serviço militar; c) afastamento para tratar de interesses particulares; d) desempenho de mandato classista; e) serviço em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere; f) estudo ou missão no exterior; g) participação em programa de pós-graduação (mestrado, doutorado ou pós-doutorado); h) gestação; i) serviço em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; j) exercício de mandato eletivo; k) tratamento de saúde, quando superior a sessenta dias;
- III) nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de campus universitário fora da sede;
- IV) exercício de atividade empresarial relativa à inovação.

⁴ <https://capacitacao.ufsc.br/processo-seletivo/>

⁵ Baseados na Resolução n.11/CUN/97

- b) Ter cumprido, na data almejada, cinco anos de pleno exercício do cargo na UFSC;
- c) Ter cumprido, na data almejada, o interstício de cinco anos para saídas entre pós-doutorados contados a partir da saída do docente para seu afastamento;
- d) Caso o candidato tenha usufruído de licença-capacitação, deve cumprir o interstício de 2 anos para saídas de mestrado e/ou doutorado, e de 60 dias para saídas de pós-doutorado.
- e) Para outras formações previstas na legislação (doutorado, mestrado, especialização etc.), o docente deve cumprir o interstício de acordo com o tempo de afastamento gozado anteriormente;
- f) Ter cumprido o estágio probatório;
- g) Afastamentos para doutorado e mestrado devem respeitar o prazo de, pelo menos, 12 anos para integralização do tempo mínimo legal para a aposentadoria;

3. Avaliação das candidaturas e critérios de desempate

Anualmente, será formada uma comissão para a chamada das inscrições e para a avaliação das candidaturas dos docentes que confirmará as normas estabelecidas por este PDCD e, em caso de haver um número excedente de candidatos em relação ao número de vagas por período, serão aplicados os critérios de desempate aprovados em colegiado em 22 de março de 2019, atualizados e aprovados em 13 de agosto de 2024. Listados, em ordem de prioridade, a seguir:

- a) Docentes que ainda não realizaram a formação e/ou capacitação pretendida. Para o estágio pós-doutoral. Só será computada a capacitação efetuada após a data de admissão na UFSC.
- b) Docentes com maior intervalo de tempo desde a última licença para formação, excetuando-se os afastamentos para estágio pós-doutoral. Também não é levada em consideração no cômputo as licenças-capacitação;
- c) Tempo de docência, em pleno exercício, na UFSC (subtraindo-se afastamentos para formação, cedências, afastamento para exercício de mandato eletivo, licenças para tratar de interesses particulares, licença para atividade política, licenças-capacitação e/ou as faltas injustificadas);
- d) Horas dedicadas a cargos administrativos dentro e fora do departamento, sendo que as horas prestadas fora do departamento têm peso de 80 % (retroação de cinco anos tanto para as horas dedicadas ao departamento quanto fora dele);
- e) Docentes que cumpriram a data prevista para afastamento no PDCD anterior;
- f) Maior pontuação em Pesquisa (retroação de cinco anos). A pontuação em Pesquisa será contabilizada pela tabela PIBIC em conjunto com a tabela da CAPES que prevê Qualis artístico, colocando a produção artística como se fosse “artigo” em seu Qualis específico. Artigo em coautoria com orientando (ou seu similar na produção artística) contabiliza apenas 50%;
- g) Horas dedicadas ao ensino na graduação e na pós-graduação (retroação de cinco anos tanto na graduação quanto na pós-graduação);
- h) Menor tempo de afastamento para formação e/ou capacitação nos últimos 5 anos;
- i) Maior pontuação em Extensão (retroação de cinco anos). A pontuação será contabilizada pela tabela de progressão funcional da UFSC;
- j) Maior idade biológica.

4. Dos procedimentos de desistência e de reinserção em nova data na programação de saídas do PDCD
 - a) Os docentes que já têm sua previsão de afastamento aprovada e que porventura venham a desistir da vaga devem notificar o Departamento com, pelo menos, 12 meses de antecedência sendo a data limite o dia 10 de janeiro do ano anterior da saída prevista no PDCD;
 - b) O docente que cumprir o prazo de desistência (item 4.a) terá prioridade sobre as vagas remanescentes oriundas de deslocamentos de docentes, cujos afastamentos já estejam previstos na última atualização do PDCD;
 - c) Os docentes que já têm sua previsão de afastamento aprovada e que não se inscreverem no Edital específico da UFSC, publicado semestralmente pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PRODEGESP), perdem qualquer prioridade gerada pelos critérios deste PDCD;
 - d) Os docentes que já têm sua previsão de afastamento aprovada e que, porventura, venham a gozar de outra licença que não a licença-capacitação e/ou licença-saúde, em período anterior à saída referendada pelo departamento, perdem qualquer prioridade gerada pelos critérios deste PDCD;
 - e) Os docentes que não se inscreveram, não se afastaram no prazo estabelecido, não fizeram a notificação de desistência em tempo hábil ditado por este PDCD, gozaram de outra licença que não capacitação ou saúde e/ou não cumpriram a data de inscrição no edital específico da UFSC devem inscrever-se novamente na atualização anual do PDCD. Deste modo, sendo obedecida a ordem preestabelecida, a inscrição dependerá da abertura de vagas nas datas posteriores às prioridades descritas acima;
 - f) O docente que tiver sua saída prevista por este PDCD e, após inscrição, não for aprovado no Edital específico da UFSC, publicado semestralmente pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PRODEGESP), não perderá a prioridade aqui estabelecida;
 - g) Após aprovação e aplicação dos critérios aqui enunciados, a ordem estabelecida pelo PDCD ART, dentro do período de 2026-2029, não poderá ser alterada, a não ser em casos já previstos por este documento.

5. ACOMPANHAMENTO DE AFASTAMENTO DE DOCENTES

A organização dos afastamentos para formação de docentes dos cursos de Cinema e Artes Cênicas leva em consideração a formação em pós-graduação. Os servidores contam com a possibilidade de se afastar de suas atividades laborais, em tempo parcial ou integral, para cursar aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou estágio pós-doutoral. As normas estão estabelecidas na resolução 011/Cun/97 no que diz respeito aos professores. Gostaríamos de ressaltar que, mesmo sendo este plano destinado apenas à formação docente, é de suma importância que haja um plano paralelo de capacitação dos servidores técnico-administrativos regidos pela Resolução 016/Cun/96. Hoje contamos com um grupo de servidores técnicos interessados no aperfeiçoamento profissional em vários níveis de formação sendo que a política do departamento é a de apoiar integralmente estas iniciativas.



A. Formações em andamento

Pós-doutorado (2025)

1. Rafael Luiz Marques Ary entre os dias 14 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026. (352 dias) . Instituição: Universidade Federal de Uberlândia, sob a supervisão do Prof. Dr. Dennys Garcia Xavier, com o projeto *O conceito de liberdade na obra de Nelson Rodrigues*.
2. Marília Carbonari entre os dias 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (305 dias). Instituição: Universidade do Estado de Santa Catarina, sob a supervisão da Profa. Dra. Tereza Franzoni, com o projeto *Mercado de trabalho em artes: pesquisa e reflexão*.
3. Sérgio Nunes Melo entre os dias 01 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2026. (336 dias). Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a supervisão de Profa. Dra. Carla Francalanci, com o projeto *Imagem e verdade em Júlio César, de Shakespeare, a partir de Platão*.

B. Histórico de formações encerradas desde a criação do ART:

Pós-doutorado

2024

1. Alessandra Soares Brandão, afastamento entre os dias 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024. (365 dias) Instituição: Universidade Estadual de Campinas, sob a supervisão da professora doutora Carla Martins Bessa, com o projeto *Cartas e cartografias de alianças: a criação coletiva e o fracasso cuir no cinema brasileiro Pós-Golpe de 2016*;
2. Rodrigo Garcez da Silva, afastamento entre os dias 01 de fevereiro de 2024 a 30 de janeiro de 2025 (365 dias). Instituição: Universidade de São Paulo sob a supervisão do professor Rubens Arnaldo Rewald, com o projeto *Território Antropofonia: documentário musical e territorialidade*;
3. Patricia de Oliveira Iuva, afastamento entre 04 de março de 2024 e 28 de fevereiro de 2025 (361 dias). Instituição: Universidade Federal da Bahia (UFBA), sob a supervisão do prof. dr. Fabio Sadao Nakagawa, do Departamento de Comunicação, e do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas atuando na linha de pesquisa Mediatização e Indústria de Mídia, com o projeto *Diagramas semióticos pelas fronteiras entre biografias, cinema e literatura*.

2023

1. Andréa Carla Scansani, afastamento entre os dias 02 de fevereiro de 2023 e 31 de janeiro de 2024. (363 dias). Autônoma do México (CIALC/UNAM), sob a supervisão da professora doutora Gaya Makaran, e Programa de Pós-graduação em História da Arte da Universidade Federal de São Paulo (PPGH/UNIFESP), sob a supervisão da professora doutora Yanet Aguilera Viruez Franklin de Mattos, com o projeto *Rostos do cinema latino-americano: austeridade, alteridade e o encontro com o Paraguai*;
2. Débora Zamarioli, afastamento entre os dias 01 de março de 2023 e 29 de fevereiro de 2024. (365 dias) Instituição: Universidade Estadual de Campinas, sob a supervisão da professora doutora Verônica



Fabrini de Almeida Machado, com o projeto *Do treinamento psicofísico ao treinamento céu-pessoa-terra: a atriz em diálogo com a filosofia taoista e a medicina tradicional chinesa*;

3. Marcio Markendorf, afastamento entre os dias 15 de janeiro de 2023 a 14 de janeiro de 2024. (364 dias). Instituição: Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob a supervisão do professor doutor Claudio Vescia Zanini, com o projeto *Doença, abjeção e monstruosidade: um estudo sobre o imaginário do monstro e sua relação com as ideias culturais de enfermidade em narrativas de horror*.

2022

1. Paulo Ricardo Berton, afastamento entre os dias 14 de fevereiro de 2022 e 13 de fevereiro de 2023 (364 dias). Instituições: Departamento de Artes Cênicas da Universidade de Brasília (UnB) e Wiener Wortstätten em Viena, Áustria, sob orientação dos professores Marcus Santos Mota (UnB) e Bernhard Studlar (Áustria), com o projeto *A Formação e a Inserção Profissional de Escritor Dramático: o Caso do Wiener Wortstätten*;
2. Clélia Maria Lima de Mello Campigotto, afastamento entre os dias 26 de março de 2022 e 28 de fevereiro de 2023 (339 dias). Instituição: Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, sob supervisão do professor Walter Carlos Costa, com o projeto *Joyceando: aprontamentos ensaísticos*.

2021

1. Janaína Trasel Martins, afastamento entre 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022 (364 dias). Instituição: Programa de pós-graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil, sob supervisão da professora doutora Meran Vargens. Projeto: *A voz e o canto na gestação: arte e musicoterapia na comunidade do Vale do Capão na Bahia*;
2. Dirce Waltrick do Amarante, afastamento entre 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022 (364 dias). Instituição: Smith College, em Northampton, Estados Unidos, sob supervisão do professor doutor Malcolm McNee com o projeto *As muitas dimensões da poesia de Cecilia Vicuña: tradução, arte e ativismo*.

2020

1. Luiz Fernando Pereira, afastamento entre 30 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2021 (365 dias). Instituição: Real Escuela Superior de Arte Dramático em Madrid, Espanha, sob supervisão da professora doutora Felisa De Blas Gómez, com o projeto *Uma nova contribuição ao ensino do uso do espaço cênico*;
2. Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes, afastamento entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 (365 dias). Instituição: Universidade Babelsberg Konrad Wolf, Potsdam, Alemanha sob supervisão do professor Martin Hageman com o projeto *Co-produção cinematográfica entre Brasil e Alemanha* (afastamentos anteriores por cedência: 1.987 dias).

2019

1. Sergio Nunes Melo, afastamento entre 01 de março de 2019 e 29 de fevereiro de 2020 (365 dias). Instituição: University of Glasgow, Escócia, sob supervisão do professor Simon Murray com o projeto *Cultivando a cognição encarnada no ensino dos teatros físicos*;
2. Maria de Fátima de Souza Moretti, afastamento entre 01 de março e 29 de fevereiro de 2020 (365 dias). Instituição: Centre de recherches en philosophie allemande et contemporaine (CREPHAC),



Université de Strasbourg, França, sob supervisão M. Philippe Choulet com o projeto *As implicações do objeto na cena contemporânea*.

2017

1. Elisana De Carli, afastamento entre 01 de março de 2017 e 16 de fevereiro de 2018 (352 dias). Instituição: Universidade de Coimbra, Portugal, sob supervisão da professora doutora Maria de Fátima Sousa e Silva, com o projeto *Aristófanis: o teatro sob o teatro*;
2. Josias Ricardo Hack, afastamento entre 01 de março de 2017 e 28 de fevereiro de 2018 (365 dias). Instituição: Universidade do Porto, Portugal, sob supervisão da professora Catedrática São Luís Castro com o projeto *Gestalt e aprendizagem com recurso audiovisual: um olhar além das palavras*.

2016

1. Clelia Maria de Lima Mello e Campigotto, afastamento entre 30 de janeiro de 2016 e 28 de janeiro de 2017 (364 dias). Instituição: Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (UNESP) sob a supervisão de Carlos José Martins com o projeto *Cartografias flutuantes - desafios propiciados pela tecnologia na pesquisa voltada à produção de imagens*;
2. Dirce Waltrick do Amarante, afastamento entre 20 de fevereiro de 2016 e 01 de janeiro de 2017 (316 dias). Instituição: Universidade de São Paulo e Fundação James Joyce (Zurique) com o projeto *Finnegans Wake (por um fio)*.

2015

1. Luiz Felipe G. Soares, afastamento de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (365 dias); de 01 de janeiro a 30 de junho de 2015, no King's College London, com supervisão de Patrick French; de 01 de julho a 31 de dezembro de 2015, no Ceart/Udesc, com supervisão de Rosângela Cherém com o projeto *Montagem de tempos: Warburg com Eisenstein*.

2014

1. Janaína Trasel Martins, afastamento entre 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015 (364 dias). Instituição: University of Ulster, School of Creative Arts, Northern Ireland, Reino Unido, sob supervisão do professor Giuliano Campo com o projeto *Cantos e rituais femininos contemporâneos inspirados na cosmovisão Celta*.

2011

1. Josias Hack, afastamento entre 03 de maio de 2011 e 01 de maio de 2012 (365 dias). Instituição: Universidade de Aveiro, Portugal, sob supervisão do professor Catedrático Fernando Ramos. Instituição: Nottingham Trent University, Inglaterra, sob a supervisão da professora Olga Bailey. Ambos com o projeto *Novas estratégias de aprendizagem colaborativa em ensino e formação a distância suportado na Web com recurso à metodologia Digital Storytelling*.

Doutorado

1. Marta Correa Machado, afastamento entre 05 de março de 2017 e 04 de março de 2021 (1.460 dias). Título obtido com a tese: *A cobertura de eleições presidenciais brasileiras pelo Jornal Nacional: a literatura, as imagens e algumas discussões*, apresentada ao Programa de pós-graduação em Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas (FGV), São Paulo;

2. Virginia Jorge Silva Rodrigues, afastamento entre 01 abril de 2016 e 29 de fevereiro de 2020 (1.426 dias). Título obtido em 12 de março de 2020 (data da defesa) com a tese: *Vivência Laboratorial e Criação Colaborativa: os espaços de preparação do ator e da atriz enquanto lócus de produção de sentidos, afetos, mise-en-scène e relações de trabalho no cinema brasileiro*, apresentada ao Programa de pós-graduação em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina (PPGT/CEART/UDESC);
3. Marília Carbonari, afastamento entre 01 de março de 2015 e 28 de 02 de 2019 (1.457 dias). Título obtido com a tese: *A produção da arte na forma social do capital: quem somos nós quando produzimos arte nessa condição e por que é importante saber*, apresentada ao Programa de pós-graduação em Teatro da Universidade estadual de Santa Catarina;
4. Andréa C. Scansani, afastamento entre 19 de agosto de 2014 a 09 de março de 2018 (1.310 dias). Título obtido em 21 de março de 2018 com a tese: *A imagem explícita: a materialidade do cinema sob o olhar da fotografia*, apresentada ao Programa de pós-graduação em Meios e Processos Audiovisuais da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo;
5. Débora Zamarioli, afastamento entre 01 de março de 2014 e 28 de fevereiro de 2017 (1.095 dias). Título obtido com a tese *Uma atriz em cultivo pelas artes marciais: a transformação do espírito e da personalidade no treinamento de Choy Lay Fut*, apresentada ao Programa de pós-graduação em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina;
6. Priscila Genara Padilha, afastamento entre 23 de fevereiro de 2016 a 05 de agosto 2016 (164 dias). Título obtido em 8 de agosto de 2016 com a tese: *A conquista da vida na cena pelo Sistema de Stanislávski e o processo experimental de O Homem, a Mulher, o Pássaro e a chave*, apresentada ao Programa de pós-graduação em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina;
7. Luiz Fernando Pereira, afastamento entre 01 de março de 2014 e 29 de fevereiro de 2016 (730 dias). Título obtido de Doutor em Teatro em 20 de junho de 2016 com a tese: *A direção de arte servidora de dois amos: o teatro e o cinema*, apresentada ao Programa de pós-graduação em teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Orientador Prof. Dr. Edécio Mostaço;
8. Patrícia de Oliveira Iuva, afastamento entre 01 de agosto de 2015 e 01 de fevereiro de 2016 (184 dias). Título obtido com a tese: *Encontros possíveis: as relações entre as instâncias autorais no campo do making of*, apresentada ao Programa de pós-graduação em Comunicação da UFRGS;
9. Henrique Finco, afastamento entre 25 de março de 2008 e 24 de março de 2012 (1.460 dias). Título obtido com a tese: *Filme documentário: a realidade e a ficção*, apresentada ao Programa de pós-graduação em Literatura da UFSC;
10. Aglair Maria Bernardo, afastamento entre 17 de março de 2003 e 16 de março de 2007 (1.460 dias). Título obtido com a tese: *Sujeitos suspeitos, imagens suspeitas: cultura midiática e câmeras de vigilância*, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC sob orientação da professora Sônia Weidner Maluf.



OUTROS AFASTAMENTOS:

Licença-capacitação (desde 2023)

2025

1. Gabriela Canale Miola: de 12 de maio de 2025 a 24 de julho de 2025 (73 dias)

2024

1. Gabriela Canale Miola: de 04 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2024 (15 dias)
2. Marta Correa Machado: de 04 de novembro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025 (90 dias);
3. Josias Ricardo Hack: de 16 de maio a 14 de julho de 2024 (59 dias).

2023

1. Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes: de 01 de maio a 01 de julho de 2023 (61 dias);
2. Luiz Felipe Guimarães Soares: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2023 (91 dias).

Licença para atividade política (desde 2022)

2022

1. Rafael Luiz Marques Ary de 02 de julho a 02 de outubro de 2022 (92 dias)

2024

2. Rafael Luiz Marques Ary de 06 de julho a 06 de outubro de 2024 (92 dias)

Licença para assuntos particulares (desde 2023)

2023-2024

1. Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes, de 01 de março de 2023 a 25 de dezembro de 2024(299 dias)

2024-2025

1. Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes, de 26 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025 (365 dias)

6. PREVISÃO DE AFASTAMENTOS PARA FORMAÇÃO 2026-2029

Tabelas de aplicação dos critérios de desempate que regem a ordem de saídas.

Para a atualização deste PDCD 2026-2029 foram aplicados os critérios 3.a) e 3.b) previstos no item 4 deste documento:

TABELA I Critério 3.a Docentes que ainda não realizaram a formação pretendida: nomes em azul Critério 3.b: docentes com maior intervalo de tempo desde a última licença para formação pretendida excetuando as saídas para pós-doc VERMELHO: empate; LARANJA: afastamento em andamento; AZUL: não realizou estágio pós-doutoral	
Ordem de prioridade de acordo como critério 3.b	Data final da última licença (excetuando licença capacitação)
GABRIELA	X
ANA PAULA	X
AGLAIR	16/03/2007 (doutorado)
FINCO	24/03/2012 (doutorado)
LUIZ FELIPE	31/12/2015 (pós-doc)
PRISCILA	05/08/2016 (doutorado)
ELISANA	16/02/2018 (pós-doc)
JOSIAS	28/02/2018 (pós-doc)
SASSÁ	29/02/2020 (pós-doc)
VIRGÍNIA	29/02/2020 (doutorado)
LF	29/01/2021 (pós-doc)
MARTA	04/03/2021 (doutorado)
JANAÍNA	28/02/2022 (interstício termina em 2026) (pós-doc)
DIRCE	28/02/2022 (interstício termina em 2026) (pós-doc)
PAULO	13/02/2023 (interstício termina em 2027) (pós-doc)
CLÉLIA	28/02/2023 (interstício termina em 2027) (pós-doc)
MÁRCIO	14/01/2024 (interstício termina em 2028) (pós-doc)
ANDRÉA	31/01/2024 (interstício termina em 2028) (pós-doc)
DÉBORA	29/02/2024 (interstício termina em 2028) (pós-doc)
ALESSANDRA	31/12/2024 (interstício termina em 2029) (pós-doc)
RODRIGO	30/01/2025 (interstício termina em 2029) (pós-doc)
PATI	28/02/2025 (interstício termina em 2029) (pós-doc)
MANEVY	Em andamento 26/12/2024 a 26/12/2025 (assuntos particulares)
MARÍLIA	Em andamento 01/03/2025 a 31/12/2025 (pós-doc)
RAFAEL	Em andamento 14/02/2025 a 31/01/2026 (pós-doc) 06 de julho a 06 de outubro de 2024 (atividade política)
SÉRGIO	Em andamento 01/03/2025 a 31/01/2026 (pós-doc)

TABELA II

Critério 3.c: Tempo de docência em pleno exercício, na UFSC
(subtraindo-se afastamentos para formação, cedências, afastamento para exercício de mandato eletivo, licenças para tratar de interesses particulares, licença para atividade política, licenças-capacitação, e/ou as faltas injustificadas)

AZUL: não realizou estágio pós-doutoral; LARANJA: encontra-se em afastamento

Docente	Data de admissão na UFSC	Total de dias até 16/03/2025	Total de dias em afastamento	Total de dias em pleno exercício
AGLAIR	04/02/1985	14.650	1.460	13.190
FINCO	31/03/1987	13.865	1.460	12.405
MANEVY	04/05/2006	6.891	2.712 sem contar afastamento em andamento	4.179
JOSIAS	09/03/2007	6.582	789	5.793
FELIPE	23/05/2007	6.507	456	6.051
CLÉLIA	23/05/2008	6.141	703	5.438
JANAÍNA	17/02/2009	5.871	728	5.143
SASSÁ	06/08/2010	5.336	365	4.971
RODRIGO	23/08/2010	5.319	365	4.954
LF	07/02/2011	5.151	1.095	4.056
DIRCE	09/02/2011	5.149	680	4.469
ELISANA	21/02/2011	5.137	352	4.785
ANDRÉA	17/06/2011	5.021	1.673	3.348
PAULO	03/08/2011	4.974	364	4.610
DÉBORA	04/08/2011	4.973	1.461	3.512
MÁRCIO	02/01/2012	4.822	364	4.458
MARÍLIA	01/08/2013	4.245	1.457 sem contar afastamento em andamento	2.788
MARTA	13/09/2013	4.202	1.550	2.652
PRISCILA	18/11/2013	4.146	164	3.982
SÉRGIO	03/04/2014	4.000	365 sem contar afastamento em andamento	3.635
PATI IUVA	05/06/2014	3.937	545	3.392
VIRGÍNIA	10/06/2014	3.932	1.426	2.506
ALESSANDRA	08/12/2015	3.386	365	3.021
RAFAEL	28/02/2018	2.573	192 sem contar afastamento em andamento	2.381
GABRIELA	14/06/2021	1.371	15 sem contar capacitação prevista para 2025-1	1.356
ANA PAULA	23/02/2022	1.117	0	1.117

TABELA III Ordem de prioridade de acordo com o critério 3.c AZUL: não realizou estágio pós-doutoral; LARANJA: encontra-se em afastamento	
Docente	Total de dias em pleno exercício
AGLAIR	13.190
FINCO	12.405
FELIPE	6.051
JOSIAS	5.793
CLÉLIA	5.438
JANAÍNA	5.143
SASSÁ	4.971
RODRIGO	4.954
ELISANA	4.785
PAULO	4.610
DIRCE	4.469
MARCIO	4.458
MANEVY	4.179
LF	4.056
PRISCILA	3.982
SÉRGIO	3.635
DÉBORA	3.512
PATI	3.392
ANDRÉA	3.348
ALESSANDRA	3.021
MARÍLIA	2.788
MARTA	2.652
VIRGINIA	2.506
RAFAEL	2.381
GABRIELA	1.356
ANA PAULA	1.117

TABELA IV

Aplicação dos critérios de desempate:
3.a: docentes que ainda não se afastaram para a formação pretendida e

3.b: docentes com maior intervalo de tempo desde a última licença sem contar pós-doc.

VERMELHO: empate

LARANJA: afastamento em andamento

ORDEM DE PRIORIDADE PARCIAL

GABRIELA
ANA PAULA
AGLAIR
FINCO
PRISCILA
MARÍLIA
VIRGÍNIA
MARTA
RAFAEL
LUIZ FELIPE
ELISANA
JOSIAS
SASSÁ
SÉRGIO
LF
JANAÍNA
DIRCE
PAULO
CLÉLIA
MÁRCIO
ANDRÉA
DÉBORA
RODRIGO
PATI
ALESSANDRA

TABELA V

Aplicação do critério de desempate 3.c (Tempo de docência em pleno exercício na UFSC - Tabela III) sobre o resultado da Tabela IV.

LARANJA: afastamento em andamento

AZUL: não realizou estágio pós-doutoral

ORDEM DE PRIORIDADE FINAL

GABRIELA
ANA PAULA
AGLAIR
FINCO
PRISCILA
MARÍLIA
VIRGÍNIA
MARTA
RAFAEL
LUIZ FELIPE
ELISANA
JOSIAS
SASSÁ (4.971 dias)
SÉRGIO (3.635 dias)
LF
JANAÍNA (5.143 dias)
DIRCE (4.469 dias)
PAULO
CLÉLIA
MÁRCIO
ANDRÉA
DÉBORA
RODRIGO (4.954 dias)
PATI (3.392 dias)
ALESSANDRA (3.021 dias)

1. Inscrições:

a) Inscrições efetuadas até o dia 16 de março de 2025:

TABELA VI Inscrições, confirmações e desistências			
PRETO saída confirmada; PRETO desistência/troca; VERDE 1ª. opção; LARANJA - 2ª. opção; VERMELHO - 3ª. opção; ROXO: inscrição indeferida			
2026	2027	2028	2029
Pedidos homologados no último PDCD			
MARTA	GABRIELA	DIRCE	
LUIZ FELIPE	ANA PAULA	PAULO	
ELISANA	JOSIAS	CLÉLIA	
VIRGÍNIA	JANAÍNA	ANDRÉA	
Inscrições até 16 de março de 2025			
JANAÍNA	PRISCILA	PRISCILA	PRISCILA
DIRCE	CLÉLIA	MÁRCIO	MÁRCIO
CLÉLIA (fim do interstício em 2027)		DÉBORA	DÉBORA
			RODRIGO
			PATI
			ALESSANDRA

b) Resultado final de previsão de saídas para o quadriênio 2026-2029

TABELA VII Previsão de saídas para o quadriênio 2026-2029 negrito: alterações desta atualização			
2026	2027	2028	2029
Pedidos homologados no último PDCD			
MARTA	GABRIELA	DIRCE	PRISCILA
LUIZ FELIPE	ANA PAULA	PAULO	MARCIO
ELISANA	JOSIAS	CLÉLIA	DÉBORA
VIRGÍNIA	JANAÍNA	ANDRÉA	RODRIGO



c) Previsão de saídas aprovadas para estágio pós doutoral no quadriênio 2026-2029

2026

Marta Correa Machado
Luiz Felipe Guimarães Soares
Elisana De Carli
Virgínia Jorge Silva Rodrigues

2027

Gabriela Canale Miola
Ana Paula Bragaglia
Josias Ricardo Hack
Janaína Trasel Martins

2028

Dirce Waltrick do Amarante
Paulo Ricardo Berton
Clélia Maria Lima de Mello e Campigoto
Andréa Carla Scansani

2029

Priscila Genara Padilha
Marcio Markendorf
Débora Zamariolli
Alessandra Soares Brandão

d) Considerações finais

A atualização do PDCD 2026-2029 não garante a saída para formação dos docentes, pois configura-se em um plano a ser aplicado em conjunto com a legislação da UFSC. Deste modo, as previsões dadas por este documento orientam os possíveis afastamentos para formação apenas no período apontado a cada atualização que, neste caso, está encerrado entre os anos de 2026 e 2029. Os docentes que, porventura, se inscreveram e não foram contemplados por esta atualização, deverão se inscrever novamente em 2026 para as vagas de 2030 e/ou vagas remanescentes.

e) Os casos não previstos por este documento serão avaliados pelo colegiado do ART.

Florianópolis, 07 de agosto de 2025.

Comissão de atualização do Plano Departamental de Capacitação Docente
(PDCD) para o quadriênio de 2026-2029 do Departamento de Artes da UFSC.

Elisana De Carli e Andréa C. Scansani